

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>84/2024</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Gilberto Fernandes dos Santos**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA ESTENDENDO SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ERMISON DUARTE SOARES**. “Indicando para que seja sinalizado para que as carretas não transitem pelo centro da cidade, e sim pelas principais vias para caminhões e carretas que são a rua João Nunes e Avenida Eugênio Penzo.”

Haja vista que esteve visitando o cruzamento na esquina da rua Tancredo Neves com a Rua Vicente Soares, onde um morador relatou que as carretas estão entrando pela rua João Nunes e estão cruzando em alta velocidade.

Antônio João - MS, 27 de agosto de 2024.

**Gilberto Fernandes dos Santos**  
Vereador(a) - Republicanos

